



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2004/03/29

ACTA N.º 6/2004

Presenças:-----

- José Carlos Taveira, presidiu;-----
- José Manuel Rodrigues;-----
- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro.-----

Ausente por motivo justificado:-----

- Eurico Fernandes Gonçalves.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

Hora de encerramento: Dezoito horas e quarenta minutos.-----

Secretariou: Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição Administrativa.-----

1 - Período de antes da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

2 - Acta da reunião anterior.-----

3 - Execução de obras públicas.-----

4 - Assuntos deferidos no uso de competências delegadas.-----

5 - Resumo diário de tesouraria.-----

6 - Encerramento da Estação de Correios dos CTT – Vinhais.-----

7 - Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas.-----

8 - Relatório do Conselho de Gerência da Sociedade Hidroeléctrica do Rabaçal –
Ponte, Lda.-----

9 - Obras Públicas:-----

9.1 – Beneficiação da Rede Viária em 40 Km, desde o Cruzamento da E.N. 316 à
povoação de Vila Boa e desde o Cruzamento da E.N. 316 à povoação de Vilar de
Ossos – 1.º contrato de trabalhos a mais – aprovação da minuta de contrato.-----

10 - Projecto de Desenho Urbano – estudo prévio.-----

11 - Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano – Alteração
aos Estatutos.-----

12 - Junta de Freguesia de Vila Verde – cedência de utilização do edifício onde
funcionou a escola primária de Prada.-----

13 - Ligação de esgotos ao colector geral – João Pedro Gil – isenção de taxas.-----



14 – Centro Social e Paroquial de Vila Boa de Ousilhão – pagamento de água.-----

15 – José dos Santos Neves – pedido de apoio técnico para elaboração de um projecto.-

16 – Abastecimento domiciliário de água:-----

16.1 - Custo de análises da água;-----

16.2 - Integração no sistema das águas de Trás-os-Montes a Alto Douro.-----

17 – Transportes escolares – reclamação.-----

18 – Regulamento Municipal da actividade de comércio a retalho exercida por feirantes – pagamento de taxa de ocupação.-----

19 – Prestação de contas e relatório de gestão – aprovação.-----

20 – Distribuição do activo líquido do exercício.-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Senhor Presidente referiu que se encontravam presentes técnicos da Divisão de Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal a fim de apresentarem um estudo que vem sendo elaborado, respeitante à qualificação Urbanística da Vila de Vinhais.-----

Disse ainda que aquele estudo se destina a formular candidatura no âmbito da Operação Norte, Eixo Prioritário 1, medida 1.3 (Qualificação Território Regional), e irá ser apresentado para recolha de sugestões e posteriormente será apresentado para aprovação.---

Tomou a palavra a chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente, Arquitecta Susana Martins, que começou por referir que o estudo visa qualificar as zonas de excelência urbana envolvendo investimentos infraestruturais em espaços públicos, zonas verdes urbanas e criação de espaços colectivos de identidade e referência urbana.-----

Disse tratar-se de um estudo que envolve o tratamento de espaço público, de dinamização de equipamentos multivalências, bem como de acções complementares de animação sócio-económicas, criação de equipamentos de suporte às principais funções colectivas, designadamente o Parque Urbano da Vila, Jardim Infantil e respectivos complementos.-----

Continuou apresentando um plano geral da Vila de Vinhais, referindo que aquele estudo compreende zonas por Excelência, apresentando resumidamente as seguintes:-----

- Portela dos Frades, porta de entrada poente da Vila, no sentido Chaves Bragança, em que se propõe a construção de passeios;-----
- Bairro Dr. Manuel Machado, como envolvente mais próximo ao Bairro Social urge infraestruturar os espaços públicos através da execução de passeios;-----
- Avenida Padre Firmino Augusto Martins, como avenida mais recente da Vila, apresentando uma estrutura debilitada em termos físicos, é necessário proceder a operação de tratamento do espaço, propondo-se a construção de passeio;-----
- Casa do Povo e Zona envolvente, prevê-se a eliminação das barreiras arquitectónicas, a qualificação do espaço de forma a dignificar a zona;-----
- Pavilhão Multiusos, pretende-se infraestruturar a zona envolvente através da pavimentação e instalação de mobiliário urbano;-----
- Rua de São José e São Francisco, o estudo aponta para a realização dos acessos entre as duas e construção de passeios;-----
- Ligação entre a Rua de São José e Av. Padre Firmino Augusto Martins, o estudo comporta o arranjo urbanístico da ligação acompanhada de espaços de lazer;-----
- Ligação entre a Rua de São José e Rua de Cima, prevê-se a construção de uma escadaria;-----
- Parque Infantil, cuja obra já se encontra em execução e prevê a hierarquização espacial;-----
- Complexo Desportivo de Vinhais e Zona envolvente, esta Zona corresponde à antiga “Ordem Terceira”, do Convento de Santa Clara, pretendendo-se ali instalar um Parque Urbano, Jardim Infantil e Parque Infantil, acessos junto às piscinas municipais designadamente a construção de passeios, escadas e rampas, bem como o arranjo urbanístico a Sul do edifício dos Paços do Concelho, zona de elevado valor patrimonial, ambiental e paisagístico.-----

De seguida apresentou o estudo referente à recuperação do centro histórico de Vinhais, que na 1ª fase do trabalho (concluída), foi essencialmente constituída pelo levantamento de todas as situações, quer físicas, quer de carácter sociológico e antropológico do meio, no sentido de reconhecer a sua identidade nas diversas componentes: histórica, social, cultural,

económica, urbanística e arquitectónica. Neste sentido, tomou-se a área em questão como um laboratório adequado à experimentação e aplicação do conhecimento.-----

Mostrou-se importante a recuperação de determinados imóveis para equipamentos de multivalência de identificação social.-----

Esta necessidade levou à criação de zonas claramente delimitadas, constituídas pela seguinte ordem:-----

- 1- Zona de equipamentos de carácter cultural e lúdico: Escola da música (Casa da música), Museu do Castelo, Casa da Cultura (associações de carácter cultural);-----
- 2- Zona para habitação social: tipologias para jovens;-----
- 3- Espaços públicos: Largo do Arrabalde;-----
- 4- Equipamentos públicos a recuperar: lavadouro.-----

Desta forma, nesta 2ª fase do trabalho, pretendeu-se de uma forma sistemática apontar as áreas a ser sujeitas a um estudo mais aprofundado. O estudo destes espaços, enquanto unidades tridimensionais do tecido urbano, levantam questões essenciais a que o projecto deve obedecer.-----

A Planta apresentada como resultado final de todo o processo, deverá reflectir a filosofia de salvaguarda e gestão do território presente é orientado segundo três grandes vectores:-----

- Qualificação-----
- Acção-----
- Organização do Tecido Urbano-----

Os principais objectivos do projecto são, deste modo, a preservação do património, da identidade cultural da Vila, com vista ao reforço da fixação das populações locais, rejeitando para isso a arquitectura de cenário.-----

Na elaboração do projecto de recuperação do Centro Histórico de Vinhais, o projecto de intervenção contempla, entre outros elementos julgados convenientes, três fases.-----

- 1 – Infraestruturas – rede de saneamento, águas, electricidade, pavimentos...;-----
- 2 – Infraestruturas – equipamentos de identidade pública.-----

Pelo Arquitecto Daniel foi apresentada a proposta de intervenção no Largo do Arrabalde, que procura sobretudo organizar os vários acontecimentos que têm lugar hoje em dia, dando-lhes nova dimensão e também que os novos usos adquiram o protagonismo devido,

de forma a garantir que o Largo do Arrabalde seja o suporte ao património construído e por construir.-----

Longamente discutido por todos os Senhores Vereadores, o Senhor Vereador Américo Pereira disse que se congratula com a apresentação deste estudo no entanto gostaria de se referir que na sua versão final se tivesse em consideração:-----

- Rua de São Francisco e São José, concorda com o estudo mas disse gostar de ver aquele espaço com árvores e iluminação de outro tipo, as colunas existentes no local não se ajustam;-----
- Parque Infantil, parece-lhe que não existe a possibilidade dos jovens poderem circular de bicicleta, o que acontecia anteriormente;-----
- Piscinas, referiu que gostaria de ver uma ligação pedonal, entre este equipamento, e a estrada, referindo que esta já é frequentemente utilizada, embora se encontre em terra;-
- Parque Urbano, congratulou-se com o estudo proposto, apresentando a sugestão de que o parque venha a ser o mais aberto possível, uma grande zona verde, com bastante água, passeios e equipamentos de lazer, com muitas árvores e até com alguns animais, sendo que deve ser dotado de instalações sanitárias;-----
- Casa do Povo, referiu que a solução não lhe agrada e que a rampa de acesso a deficientes já existe, tratando-se de uma zona complexa e em seu entender a intervenção devia limitar-se apenas a obras de conservação.-----

Continuou referindo que existem 3 pontos que gostaria de ver resolvidos, designadamente o tratamento da entrada da Vila, junto à casa do Senhor professor Afonso, dizendo que aquele espaço tem que ser tratado urgentemente devendo desde já proceder-se ao corte do mato e silvas que abundam no local, igualmente gostaria de ver retomada a ideia de ligação na Portela dos Frades à Estrada Nacional 103, e ainda a construção de passeios desde o conjunto da Zona Industrial até à Portela da Vila.-----

Relativamente à Zona Histórica disse não ter ficado devidamente esclarecido no entanto referiu que se devia estudar convenientemente o estacionamento quer dos moradores quer dos visitantes.-----

Quanto ao arranjo do Largo do Arrabalde e Jardim disse tratar-se de uma zona problemática que merece realmente um tratamento muito cuidado, referiu que a construção



de muros irá tapar a visão da envolvente e propôs a remodelação do estudo ponderando a situação especial do local.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS:-----

Tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS:-----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e seis de Março de dois mil e quatro, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais----- 2.312.079,56€;

Em Dotações Não Orçamentais----- 353.273,30€.

6 – ENCERRAMENTO DA ESTAÇÃO DE CORREIOS DOS CTT – VINHAIS.-----

Tomado conhecimento do ofício n.º 2077 de 11 de Março de 2004, do Ministério da Economia, referente ao encerramento dos CTT de Vinhais.-----

7 – LEI N.º 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO – LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS.-----

Pelo Senhor Presidente foi presente a circular n.º 41/2004 de 09 de Março, da Associação

Nacional de Municípios Portugueses, referente à Lei das Comunicações Electrónicas, previamente enviada aos Senhores Vereadores por fotocópia.-----

Depois de analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a taxa municipal de direito de passagem prevista no artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, em 0,25 % conforme proposta da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

8 – RELATÓRIO DO CONSELHO DE GERÊNCIA DA SOCIEDADE HIDROELÉCTRICA DO RABAÇAL – PONTE, LDA.-----

Tomado conhecimento do relatório do conselho de gerência da sociedade Hidroeléctrica do Rabaçal – Ponte, Lda., previamente enviado aos Senhores Vereadores por fotocópia.-----

9 – OBRAS PÚBLICAS:-----

9.1 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA EM 40 KM, DESDE O CRUZAMENTO DA E.N. 316 À POVOAÇÃO DE VILA BOA E DESDE O CRUZAMENTO DA E.N. 316 À POVOAÇÃO DE VILAR DE OSSOS – 1.º CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.-----

Em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta de contrato de trabalhos a mais da empreitada de “Beneficiação da Rede Viária em 40 Km, desde o Cruzamento da E.N. 316 à povoação de Vila Boa e desde o Cruzamento da E.N. 316 à povoação de Vilar de Ossos”, a celebrar entre o Município de Vinhais e a firma Sociedade de Empreitadas Fazvia, Lda, adjudicatária da referida empreitada.-----

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta de contrato.-----

10 – PROJECTO DE DESENHO URBANO – ESTUDO PRÉVIO.-----

Foi presente o projecto de desenho urbano – zona central de Vinhais, acompanhado de uma

informação da chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Susana Martins, do teor seguinte:-----

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----

“1 – Em conformidade com o caderno de encargos e programa de concurso do “projecto de desenho urbano”, os prazos máximos para a execução dos trabalhos de cada fase definidas no ponto 4 do caderno de encargos são os seguintes:-----

PROPOSTA BASE 45 dias após a assinatura do contrato-----

ESTUDO PRÉVIO 45 dias após a aprovação do programa base-----

PROJECTO DE EXECUÇÃO 30 dias após a aprovação do estudo prévio-----

2 – O ESTUDO PRÉVIO foi apresentado e em reunião extraordinária de 11 de Setembro do ano passado (2003), a câmara municipal deliberou por unanimidade, e em minuta, o seguinte:-----

“1- Concordar com a construção da Central de Camionagem no local proposto no estudo;-----

2- O Mercado Municipal deverá manter-se no mesmo local com obras de beneficiação;-----

3- Demolição do 1.º piso, do edifício onde funciona a Caixa Geral de Depósitos e sala de leitura, mantendo-se o rés-do-chão, estudando uma solução de modo a otimizar aquele espaço;-----

4- A rua de acesso ao Calejo das Freiras deverá manter-se com o mesmo tipo de utilização;-----

5- Manter o parque de estacionamento junto ao edifício dos Paços do Município como eventual circulação pela Rua de Baixo;-----

6- Manter a estrutura das piscinas cobertas, e se possível, no futuro alterar a configuração exterior, nomeadamente a cobertura;-----

7- Alterar o traçado previsto na rua a sul do campo de futebol, passando a desenvolver-se a partir da curva existente a Norte, por cima do mesmo até ao actual pavilhão multiusos situada no Toural;-----

8- *Abandonar, por agora, a ideia de construção do gimnodesportivo e propor à Escola Secundária a possibilidade de, mediante obras de beneficiação, tornar aquele equipamento desportivo disponível ao resto da comunidade;*-----

9- *Melhoria do actual estádio municipal que deverá contemplar designadamente balneários, a bancada e pista de atletismo.”;*-----

3 – *A equipa projectista remeteu um breve memorando, em resposta ao nosso ofício de 12 de Setembro de 2003;*-----

4 – *Remete ainda nova planta que reflecte algumas das alterações decorrentes das solicitações efectuadas pela Câmara Municipal;*-----

5 – *Dentro deste contexto, remetem-se os elementos elaborados pela equipa projectista para análise desta câmara municipal;*-----

6 – *Relembro que a continuação e conclusão do trabalho encontra-se dependente da aprovação do estudo prévio.”*-----

Deliberado, por unanimidade, manter a deliberação tomada em reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 11 de Setembro de 2003, e transmitida ao projectista através do ofício n.º DUA/416, de 12 de Setembro de 2003.-----

11 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA TERRA FRIA DO NORDESTE TRANSMONTANO – ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS.-----

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta de alteração dos estatutos da AMTF – Associação dos Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, previamente enviada aos Senhores Vereadores por fotocópia, e que ficam a fazer parte integrante desta acta, através do anexo 1.-----

Após a discussão da proposta de alteração dos referidos estatutos, a mesma foi aprovada, por unanimidade, devendo ser submetida à próxima Assembleia Municipal.-----

12 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA VERDE – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONOU A ESCOLA PRIMÁRIA DE PRADA.-----

A Junta de Freguesia de Vila Verde solicitou, por escrito, a cedência do edifício onde



funcionou a escola primária da localidade de Prada, para realização de diversas actividades culturais.-----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência à Junta de Freguesia de Vila Verde, pelo período de 5 anos, do espaço do edifício onde funcionou a escola primária de Prada, para desenvolver diversas actividades, devendo, para o efeito, ser celebrado o protocolo entre as partes.-----

13 – LIGAÇÃO DE ESGOTOS AO COLECTOR GERAL – JOÃO PEDRO GIL – ISENÇÃO DE TAXAS.-----

Foi presente uma informação subscrita pela técnica superior de serviço social, Maria Glória Pires Cruz Veleda, do teor seguinte:-----

“João Pedro Gil, residente na Moimenta, foi apoiado pelo Programa de Luta Contra a Pobreza na recuperação da sua habitação, pelo que se solicita a isenção do pagamento da ligação de esgotos ao colector geral, no montante de 140,71 €.”-----

Considerando a situação económica deste agregado familiar, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 2, do art.º 41.º, do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Vinhais, isentar do pagamento das taxas, a ligação de esgotos ao colector geral, provenientes da moradia pertença do Senhor João Pedro Gil.-----

14 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA BOA DE OUSILHÃO – PAGAMENTO DE ÁGUA.-----

Deliberado, por unanimidade retirar este assunto da ordem do dia.-----

15 – JOSÉ DOS SANTOS NEVES – PEDIDO DE APOIO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJECTO.-----

Foi presente uma informação subscrita pela técnica superior de serviço social, Maria Glória Pires Cruz Veleda, do teor seguinte:-----

*“José dos Santos Neves, residente em Valpaço, solicitou apoio da Autarquia para elaboração de um projecto de acordo com a construção existente na sua habitação.-----
O agregado familiar é constituído pelo casal, e dois filhos menores estudantes, os rendimentos são provenientes do vencimento do Sr. José, no montante de 651,69 € mensais. Considerando os baixos rendimentos da família, sou de parecer que os técnicos da Autarquia elaborem o projecto.”-----*

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação acima transcrita e conceder o apoio técnico necessário.-----

16 – ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA:-----

16.1 - CUSTO DE ANÁLISES DA ÁGUA;-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentado o tarifário para análise de água nos termos do D.L. n.º 243/01, referindo que para cumprimento deste diploma a análise de água em Vinhais irá custar €109.930,00.-----

Propõe que a Câmara decida sobre a continuação da realização das análises pelo L.R.T.M. – Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda, com o tarifário apresentado, ou estudar qualquer outra alternativa.-----

Deliberado, por unanimidade, continuar a executar as análises no L.R.T.M. – Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda, em virtude da Câmara Municipal ser sócio fundador e solicitar ao IAREN - Instituto da Água da Região Norte, a apresentação de uma proposta para eventual execução destas análises.-----

16.2 - INTEGRAÇÃO NO SISTEMA DAS ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO.-----

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia.-----

17 – TRANSPORTES ESCOLARES – RECLAMAÇÃO.-----

Relativamente à exposição apresentada pelo Senhor Dr. António Torrão Vaz, referente ao processo de transportes escolares 2001/2002, pelo Senhor Presidente foi apresentado o



parecer emitido pelo consultor jurídico, Dr. Horácio Domingos Afonso, que a seguir se transcreve:-----

“Não me parecem relevantes os motivos apresentados para ser declarada a nulidade. Até porque é um problema ultrapassado; pretende-se uma decisão sem interesse público.-----

Quanto ao processo de atribuição de transportes em curso, deve correr os trâmites normais.-----

Não vejo qualquer motivo que constitua a Câmara em obrigação de indemnizar.-----

Por isso a pretensão deve ser indeferida.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer emitido pelo Senhor consultor jurídico, Dr. Horácio Domingos Afonso.-----

18 – REGULAMENTO MUNICIPAL DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO EXERCIDA POR FEIRANTES – PAGAMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO.-----

Pelo Senhor Vice-presidente foi referido que o artigo 33.º, do Regulamento Municipal da Actividade de Comercio a Retalho Exercida por Feirantes prevê que no inicio de cada trimestre, até ao dia 8 do mês que o inicia, deverá o feirante proceder ao pagamento da taxa de ocupação referente a esse período.-----

Continuou referindo que o cumprimento deste artigo acarreta incomodo para os feirantes, pois uma vez que se deslocam para a primeira feira do mês, não existem razões para terem de vir pagar até ao dia 8, pelo que propõe que o pagamento possa ser efectuado até à primeira feira do mês a que respeita o trimestre.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e recomendar a Repartição Financeira que proceda de conformidade.-----

19 – PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO – APROVAÇÃO.-----

Pelo Senhor vice-presidente foram presentes os documentos de prestação de contas e relatório de gestão, referentes ao ano de dois mil e três, previamente enviados a todos os membros por fotocópia.-----

Ao longo da sua explicação, o Senhor vice-presidente realçou alguns aspectos, entre eles, o aproveitamento de receitas correntes para investimento.-----

Após resposta às dúvidas e questões levantadas, foi deliberado por unanimidade, aprovar os documentos de prestação de contas a seguir indicados, os quais foram presentes nesta reunião e se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados, à excepção das notas ao balanço e à demonstração de resultados (13), subsídios concedidos(20), subsídios obtidos(23), activos de rendimento fixo(24) e activos de rendimento variável(25), o primeiro por não ter sido elaborado, os restantes por não registarem movimentos:-----

- 1- Balanço;-----
- 2- Demonstração de resultados;-----
- 3- Plano plurianual de investimentos;-----
- 4- Orçamento (resumo);-----
- 5- Orçamento;-----
- 6- Controlo orçamental da despesa;-----
- 7- Controlo orçamental da receita;-----
- 8- Execução do plano plurianual de investimentos;-----
- 9- Fluxo de caixa;-----
- 10- Contas de ordem;-----
- 11- Operações de tesouraria;-----
- 12- Caracterização da entidade;-----
- 14- Modificações do orçamento – receita;-----
- 15- Modificações do orçamento – despesa;-----
- 16- Modificações do plano plurianual de investimentos;-----
- 17- Contratação administrativa – situação dos contratos;-----
- 18- Transferências correntes – despesa;-----
- 19- Transferências de capital – despesa;-----
- 21- Transferências correntes – receita;-----
- 22- Transferências de capital – receita;-----
- 26- Empréstimos;-----
- 27- Outras dívidas a terceiros;-----



- 28- Relatório de gestão;-----
- 31- Norma de controlo interno;-----
- 32- Resumo diário de tesouraria;-----
- 33- Síntese das reconciliações bancárias;-----
- 34- Mapas de fundos de manei;-----
- 35- Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais;-----
- 36- Relação de acumulação de funções;-----
- 37- Relação nominal de responsáveis.-----

Mais foi deliberado, submeter os presentes documentos à apreciação do órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 53.º, conjugada com a alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

20 – DISTRIBUIÇÃO DO ACTIVO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.-----

Foi presente uma informação subscrita pelo chefe da Repartição Financeira, Horácio Manuel Nunes , do teor seguinte:-----

“Determina o ponto 2.7.3. do dec. Lei 54-A/99 que:-----

2.7.3.1 – A aplicação do Resultado Líquido do Exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.-----

2.7.3.2 – No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 “Resultados Transitados”.-----

2.7.3.3 – Quando houver saldo positivo na conta 59 “Resultados transitados” o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:-----

a) Reforço do Património;-----

b) Constituição ou reforço de reservas.-----

2.7.3.4 – É obrigatório o reforço do Património até que o valor contabilístico da conta 51 “Património” corresponda a 20% do Activo Líquido.-----

2.7.3.5 – Deve constituir-se o reforço anual da conta 571 “Reservas Legais” no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício.-----

Analisados os documentos de prestação de contas da Patrimonial relativos a 2003, constatamos que as contas abaixo designadas apresentam os seguintes valores:-----

Conta 88 “Resultado Líquido do Exercício – Saldo Credor de 4.209.634,41;-----

Conta 51 “Património” – Saldo Credor de 12.331.551,51;-----

Activo Líquido do exercício – 21.089.081,81.-----

Tendo em atenção ao exposto no ponto 2.7.3.2. procedeu-se à transferência do saldo da conta 88 “Resultado Líquido do exercício” para a conta 59 “Resultados Transitados”.-----

Considerando que a conta 59 “Resultados Transitados” apresenta um saldo credor de 4.209.634,41, e o cálculo de 5% corresponde a 210.481,72, valor a transferir para a conta 571 “Reservas Legais” a diferença, ou seja 3.999.152,69 será transferido para a conta 51 “Património” que somando ao saldo do ano anterior, passará a deter o valor 16.330.704,20, excedendo portanto o limite exigido no ponto 2.7.3.4 do Pocal.-----

Em conclusão:-----

A conta 571 será reforçada com o valor de 210.481,72.-----

Relativamente à conta 51 “Património” sou de parecer que a distribuição se faça da seguinte forma:-----

Reforçar a conta 51”Património”, com o valor de 3.999.152,69, independentemente de a conta já possuir um valor superior ao exigido, ou em alternativa não proceder ao seu reforço , ficando assim, o saldo na conta 59 “Resultados Transitados”, se assim for deliberado.-----

Após discussão e ponderação do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, aplicar o resultado líquido de exercício de 2003, de conformidade com o ponto 2.7.3.3. do POCAL e constituir reservas legais no valor de €210.481,72, correspondente a 5% daquele valor e reforçar a conta 51 - Património, no montante de €3.999.152,69. Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos do ponto 2.7.3.1. do POCAL submeter à aprovação do órgão deliberativo a aplicação deste resultado líquido.-----



ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:-

1 – Caminho rural entre S. Cibrão e a estrada de acesso ao Santuário de N.ª Sr.ª da Serra – aprovação do programa de concurso, caderno de encargos e projecto.-----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre este assunto.--

1 – CAMINHO RURAL ENTRE S. CIBRÃO E A ESTRADA DE ACESSO AO SANTUÁRIO DE N.ª SR.ª DA SERRA – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E PROJECTO;-----

Foram presentes o programa de concurso, caderno de encargos e projecto referentes ao caminho rural entre S. Cibrão e a estrada de acesso ao Santuário de N.ª Sr.ª da Serra.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e projecto, e assumir os encargos financeiros que venham a ser imputados ao Município de Vinhais.-----

E eu, _____ chefe da Repartição Administrativa, a redigi
e assino-----
